bei ₹544 de 16-06-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 13 / 04 / 94

PROJETO DE LEI Nº 084/94

Vereador - Artur Bruno

ASSUNTO

"Denomina uma praça com o nome do compositor Humberto Cavalcante Teixeira

LEI Nº 7544 DE 16 / 06 / 94

DIOM Nº _____ DE ___ / _____ / _____

ARQUIVO 13-06-94

Obs: Nao foi publicado

DIGITALIZADO
EM: 08/11/00
RÉGIA Roberta Lima
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 075441994
Projeto: 00841994
Autor: ARTUR BRUNO
Assunto: PCA HUMBERTO TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7544 DE 16 DE junho DE 1994.

Denomina compositor HUMBERTO CAVALCANTI TEIXEIRA, uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de compositor HUMBERTO CAVALCANTI TEIXEIRA, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 16 DE junho DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 400
DATA: 22 / 06 / 94
HORA:
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 14.04.94
Presidente

À COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
Em 05/05/94
Presidente

PROJETO DE LEI 84 /94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 26/04/94
PRESIDENTE

"Denomina uma praça com o nome do compositor HUMBERTO CAVALCANTI TEIXEIRA ."

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 27/4/1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27/4/1994
PRESIDENTE

ART. 1º - Fica denominado uma Praça da Cidade de Fortaleza com o nome do compositor HUMBERTO CAVALCANTI TEIXEIRA.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de abril de 1994.

Artur Bruno
VEREADOR ARTUR BRUNO

Lider do PT.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 084 /94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente EM, 18/04/94
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

JUSTIFICATIVA

HUMBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, nasceu em iguatu, em o5 de janeiro de 1915, e no próximo ano completa 80 anos de seu nascinemto.

HUMBERTO TEIXEIRA, foi parceiro do saudoso musico Lauro Maia, Sivuca, Carlos Barroso, Cícero Nunes, entre outros. Mas seu grande parceiro e companheiro de musica foi Luis Gonzaga, juntos fizeram uma das maiores parcerias da musica popular brasileira. Criadores do baião, gênero musical genuinamente nordestino, que obteve projeção nacional e internacional.

HUMBERTO TEIXEIRA, foi também Deputado Federal e Advogado, profissão a qual dedicou grande parte de sua vida a defesa dos direitos autorais. Desta forma entendemos justa a presente homenagem.

Artur Bruno

VEREADOR ARTUR BRUNO
Lider do PT

****

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 25/94

Ao Projeto de Lei nº 84/94

Em 24/05/1994

PRESIDENTE

O Vereador Artur Bruno submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei que "denomina uma praça ! com o nome do compositor HUMBERTO CAVALCANTE TEIXEIRA.

Não há que se registrar qualquer óbice à tramitação do presente projeto pelo que somos favoráveis a aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de maio de 1994.

Relator

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 084/94.

APROVADO
EM
Presidente

"Denomina compositor HUMBERTO CAVALCANTI TEIXEIRA, uma praça de Fortaleza".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina compositor **HUMBERTO CAVALCANTI TEIXEIRA,** uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 **de** maio **de 1994.**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua MAPR

Ofício nº 888 /94

Fortaleza, 31 de maio de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgância Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador ARTUR BRUNO, que **"DENOMINA UMA PRAÇA COM O NOME DO COMPOSITOR HUMBERTO CAVALCANTI TEIXEIRA".**

Cordialmente,

Vereador Narcílio Andrade

Presidente em Exercício

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza